

NOVO MODELO DE TAXAS E PREÇOS PARA 2026

Atualização de Informação

INFORMAÇÃO AOS OPERADORES ECONÓMICOS

Com o objetivo de melhorar a gestão e qualificar a experiência dos visitantes no território regional, em particular nos principais pontos turísticos, o IFCN, em parceria com a Universidade da Madeira (UMa), procedeu à atualização e definição da capacidade de carga de todos os Percursos Pedestres Classificados.

A capacidade de carga passou a ser distribuída em *slots* de 30 minutos, de forma a escalar a presença de visitantes ao longo do dia, desde o nascer até ao pôr do sol.

A reserva e comercialização dos acessos continuará a ser efetuada, como atualmente, através da plataforma “SIMplifica”. Contudo, passará a ser obrigatório o registo prévio de todos os visitantes, independentemente da sua idade ou condição.

1. Operadores económicos (RNAVT e RNAAT) com protocolo celebrado com o IFCN

Para o ano de **2026**, mantêm-se as taxas atualmente em vigor para todos os percursos ativos (3€), aplicáveis aos visitantes que se façam acompanhar por operadores económicos (RNAVT e RNAAT) que tenham protocolo celebrado com o IFCN.

Condições:

- **Até 30 dias antes:**
 - É possível pré-reservar sem emissão de fatura
 - Ajustes e cancelamentos sem penalização
 - Para reservas confirmadas no 30º dia – O pagamento deve ocorrer até 48 horas antes da utilização. É concedido um prazo de 28 dias de crédito.
- **No 30º dia antes da atividade:**
 - É emitida automaticamente a fatura, com base nas reservas confirmadas
 - No período compreendido entre o 29º dia e até ao dia de utilização do PR, é emitida automaticamente a respetiva fatura.
 - Para reservas efetuadas entre o 29º dia e a data da atividade – O pagamento deve ocorrer no prazo de 7 dias.

2. Público em geral / Operadores económicos (RNAVT e RNAAT) sem protocolo celebrado com o IFCN

O público em geral, bem como visitantes acompanhados por operadores económicos (RNAVT ou RNAAT) sem protocolo celebrado com o IFCN, pode adquirir acessos mediante o pagamento de uma taxa de valor superior (4,5€, à exceção do PR1 – Vereda do Areeiro), sendo o **pagamento realizado no ato da reserva**.

3. Reagendamentos e reembolsos

É adotada uma política de **reagendamento** dos acessos ou de reembolso total dos valores cobrados exclusivamente nos casos em que ocorra condicionamento nos locais de interesse, por decisão do IFCN.

4. Flexibilidade

Existe flexibilidade enquanto não for emitida a fatura, permitindo a alteração de elementos, a transferência da reserva ou o cancelamento do pedido.

Em caso de verificação de períodos de mau tempo, esta gestão poderá ser efetuada pelo IFCN através do backoffice, designadamente por via da transferência da reserva.

Encontra-se, contudo, em desenvolvimento a possibilidade de alteração da reserva após a emissão da fatura, a qual ficará sempre condicionada à disponibilidade de acesso.

5. PR1 – Vereda do Areeiro

Encontra-se em curso uma intervenção no PR1 – Vereda do Areeiro, com o objetivo de garantir condições adequadas de segurança e de utilização de toda a extensão deste percurso pedestre classificado.

A reabertura deste percurso, encerrado desde agosto de 2024, está prevista para **abril de 2026**.

Valores das taxas a praticar:

- Até à reabertura - O percurso Vereda do Areeiro até ao Miradouro da Pedra Rija:

O valor da taxa aplicada é igual ao dos restantes Percursos Pedestres Classificados.

- Após a reabertura:

A taxa de acesso será atualizada, passando a vigorar os seguintes valores:

- **7 €** para visitantes acompanhados por operadores económicos (RNAVT ou RNAAT) **com protocolo celebrado com o IFCN**;
- **10,50 €** para **público em geral** ou visitantes acompanhados por operadores económicos (RNAVT ou RNAAT) **sem protocolo celebrado com o IFCN**.

5. Residentes na Região Autónoma da Madeira (RAM)

O **acesso dos residentes na RAM aos Percursos Pedestres Classificados** sob gestão do IFCN é **gratuito**, no entanto, carece de **registo obrigatório e de reserva** no portal “SIMplifica”, atendendo ao controlo da capacidade de carga definida para cada percurso.